

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 658ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às onze horas do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e três, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, remotamente, em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima quinquagésima oitava reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Fabio Lavor Teixeira; Marcos Kleber Ribeiro Felix; Regis Xavier Holanda; Mariana Pescatori Candido Silva; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: I.01 – Artigo 48 – XXXIV** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 108.2023, datada de 29/03/2023, bem como na Resolução CGPAR nº 34, a exoneração, *ad nutun*, a partir do término do dia 31/03/2023, da empregada Verena Barreto Sturaro, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, em virtude da necessidade de adequação da estrutura da SPA aos termos do Anexo V do PCCFC vigente, no que tange à ocupação dos cargos comissionados por profissionais contratados no mercado, atendendo ao prazo de 24/04/2023 apontado pela Sest na Nota Técnica SEI 14047/2022/ME, bem como indicar o Sr. Claudio Antonio Teixeira Bastos, Reg.: 36.179-8, para responder interina e cumulativamente a Superintendência de Governanças, Riscos e Compliance, a partir de 01/04/2023. Documento Virtual nº 3886/2023. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou a exoneração, ad nutun, a partir do término do dia 31/03/2023, da empregada Verena Barreto Sturaro, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, conforme apresentado, bem como indicar o Sr. Claudio Antonio Teixeira Bastos, Reg.: 36.179-8, para responder interina e cumulativamente a Superintendência de Governanças, Riscos e Compliance, a partir de 01/04/2023. O Conselho deixa registrado os agradecimentos a Sra. Verena Sturaro, que desempenhou durante a sua gestão, todas as suas atribuições com excelência profissional, tendo contribuído, consideravelmente, para a evolução do sistema de governança e integridade da Companhia, demonstrando sua competência, honestidade, capacidade e idoneidade, tendo*

*participação importantíssima em todo esse processo de melhoria da Companhia. Não apenas trazendo seu conhecimento técnico e experiência profissional, mas pela forma sempre zelosa, atenta, paciente e companheira com que atuava no dia a dia e se relacionava com todos, inclusive com o este Colegiado, complementarmente, ressalta que sua exoneração ocorre em função do processo natural de sucessão, nada constando, durante sua passagem pela SPA, que a desabonasse. O Conselho desejou sucesso em sua carreira profissional, e, aproveitou a oportunidade para desejar ao novo Superintendente, o Sr. Claudio Bastos, sucesso em sua nova missão. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 041.2023. Na sequência, o Presidente passou ao item **II – ENCERRAMENTO**. O Presidente do Colegiado registrou que à convocação desta reunião foi realizada consubstanciada no artigo 43 - §3º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença de todos os Conselheiros, podendo assim, se manifestarem sem prejuízo algum sobre o assunto deliberado. Fica registrado ainda, que tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Conselheiros foram formalizadas e encaminhadas por e-mail, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.*

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Regis Xavier Holanda
CONSELHEIRO

Marcos Kleber Ribeiro Felix
CONSELHEIRO

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO